

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO





DECRETO Nº 1398/2017 De 04 de julho de 2017

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Páulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes da Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e Representantes da Companhia de Saneamento Básico - SABESP que integram o Conselho Municipal de Saúde nos termos do Decreto nº 1397/2017, que homologou a inclusão dos respectivos segmentos:

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Rayza Tovo Di Raimo SUPLENTE: Diego de Lima Franco

Representantes da Companhia de Saneamento Básico - SABESP

TITULAR: Davi Otair Ferreira SUPLENTE: Ricardo da Fonseca

Parágrafo Único - Este Decreto complementa o

Decreto nº 1392/2017.

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de julho de 2017.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO Secretário Municipal de Governo e Planejamento